

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/15 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CIANORTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 1462/2015 – 201500031000051.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Huyley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

CIANORTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua da Saudade, nº 299, Qd. 100, Lt. 11, Vila Aurora Oeste, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 19.103.397/0001-75, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Paulo Lobo Carvalho**, brasileiro, casado, portador da CI nº 1163492 2ª via, SSP-GO, residente e domiciliado em Goiânia-Go, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 77/2015 a retificação do valor total do contrato, previsto na Cláusula Quarta – DO VALOR, REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO, item 4.1, que passará a vigorar com a seguinte redação: “O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 3.205,33 (três mil, duzentos e cinco reais e trinta e três centavos).” Bem como a retificação no quadro referente ao item *desempenadeira plástica grande*, para reduzir a quantidade de unidades de 40 para 24 unidades, e recalcular o valor total da proposta que com a redução das 16 unidades passará de R\$ 3.274,45 para R\$ 3.205,33 (três mil, duzentos e cinco reais e trinta e três centavos), conforme esclarecido no Despacho n.º 009/2016, fls. 1.213/1.214, e em conformidade com o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 008/2015, anexo II, fls. 282/292 e Planilhas de fls. 31 a 34 da Gerência de Obras.

O Lote 01 item 1.1 da Cláusula Primeira e o total da proposta, passa a vigorar com a seguinte redação:

SECIMA

SECRETARIA DE ENFERMAGEM
CONDOMÍNIO DE HABITAÇÃO
CIVIL E SOCIAL - GOIÂNIAGOVERNO DE
GOIÁS

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DESCRIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO
LOTE 22 - FERRAMENTAS (DISPUTA GERAL)						
CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA METÁLICA E PNEU COM CÂMARA, REFORÇADO	UNIDADE	12	MAESTRO	81,42	977,04	A caçamba deverá ser metálica, resistente a corrosão e fabricada em chapa nº 20. MATERIAL: TRAMONTINA, ATLAS PINCEIS E FERRAMENTAS, FAMASTIL, "ou equivalente", ou de melhor qualidade.
VASSOURA- TIPO FEITICEIRA	UNIDADE	3	WM	8,64	25,92	
VASSOURA- TIPO GARI	UNIDADE	3	WM	18,13	54,39	
LÂMINA PARA CEGURTA	UNIDADE	12	KF	4,14	49,68	
ESPUMA DE 33 PARA REBOCO - 15 CM	M²	5	ROMA	26,20	131,00	
CADEADO Nº 20	UNIDADE	3	GOLD	8,12	24,36	
CORRENTE DIÂMETRO 4MM	KG	1	S RAFAEL	16,34	16,34	
DISCO DE CORTE DIÂMETRO 5/8" - 10"	UNIDADE	5	ICDER	4,61	23,05	
RODO 40 CM	UNIDADE	3	RODO BEM	6,85	20,55	
PÁ COM CABO	UNIDADE	8	PARABONI	17,63	141,04	
ENXADÃO COM CABO	UNIDADE	4	PARABONI	16,10	64,40	
ENXADA COM CABO	UNIDADE	8	PARABONI	16,13	129,04	
PICARETA COM CABO	UNIDADE	6	TEK	25,99	155,94	
ALAVANCA DE AÇO 1,5 M	UNIDADE	2	TEK	43,98	87,96	
COLHER DE PEDREIRO	UNIDADE	14	BRASFORT	7,78	108,92	
CHAVE TURQUES	UNIDADE	1	BRASFORT	14,61	14,61	
MARTELO	UNIDADE	2	BRASFORT	19,82	39,64	
TRENA 10 M	UNIDADE	5	BRASFORT	20,55	102,75	
PRUMO DE FACE	UNIDADE	5	BRASFORT	14,77	73,85	
PRUMO DE CENTRO	UNIDADE	1	BRASFORT	22,22	22,22	
ESQUADRO METÁLICO	UNIDADE	1	BRASFORT	12,47	12,47	
TALHADEIRA SEXTAVADA DE AÇO 1/4" X 10"	UNIDADE	2	BRASFORT	8,62	17,24	
PONTEIRO SEXTAVADO DE AÇO 1/4" X 10"	UNIDADE	2	BRASFORT	8,65	17,30	
MARRETA DE 1KG	UNIDADE	1	TEK	13,12	13,12	
MARRETA DE 2KG	UNIDADE	1	TEK	21,52	21,52	
MARRETA DE 5KG	UNIDADE	1	TEK	40,54	40,54	
VASSOURÃO SIMPLES DE NYLON 40CM, PARA LIMPEZA DE PISO	UNIDADE	2	WM	11,15	22,30	
PANO PARA LIMPEZA (SAÇO DE LIMPEZA)	UNIDADE	7	SILVIA	1,96	13,72	
RÉGUA DE ALUMÍNIO 5 X 3CM - REFORÇADA	METRO	7	ALULEY	12,67	88,69	
RÉGUA DE ALUMÍNIO 5 X 10CM - REFORÇADA	METRO	7	ALULEY	17,39	121,73	
LONA PLÁSTICA PRETA - LARGURA 8M E ESPESURA 150 MICRAS	METRO	100	PLASLONA	0,38	38,00	
PENEIRA- MALHA FEIJÃO	UNIDADE	8	MM	10,56	84,48	
PENEIRA- MALHA CAFÉ	UNIDADE	10	MM	10,09	100,90	
DESEMPENADEIRA PLÁSTICA GRANDE	UNIDADE	24	BRASFORT	4,32	103,68	
PALHA DE AÇO Nº1	PACOTE	282	MUNDIAL	0,52	146,64	
ARCO PARA SEQUETA	UNIDADE	2	BRASFORT	13,47	26,94	
CHAVE DE FENDA	UNIDADE	2	BRASFORT	3,66	7,32	
ALICATE	UNIDADE	2	BRASFORT	17,10	34,20	
PÉ DE CABRA	UNIDADE	2	BRASFORT	15,92	31,84	
SUB-TOTAL LOTE 22 - FERRAMENTAS					3.205,33	
ENTREGA - POSTO OBRA, com NOTA FISCAL						
TOTAL DA PROPOSTA					3.205,33	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 077/15, que ora se adita, permanecem ratificadas e

SECIMA
SECRETARIA DE ESTADÍSTICA, MEIO
AMBIENTE, PROTEÇÃO SOCIAL,
DESENVOLVIMENTO CULTURAL E
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO DE
GOIÁS

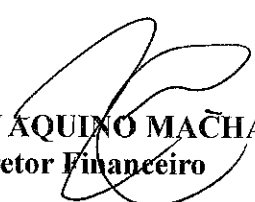
inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 03 de março de 2016.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente


MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
Diretor Técnico


HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro

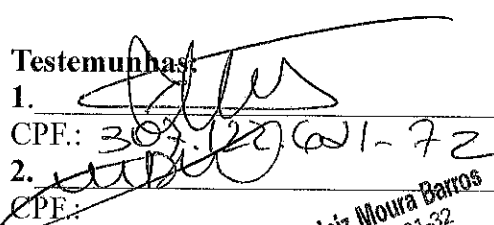

PAULO LOBO CARVALHO
Cianorth Comercio e Serviços Ltda - Me
Contratada

Testemunhas:

1.

CPF.: 307.122.61-72

2.

CPF.: 

Marcelle Diniz Moura Barros
CPF: 010.870.921-32


Jair José Ribeiro Filho
OAB/GO Nº 21.539
ASSUR - AGEHAB